



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº217/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.789 de 12/05/2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas a “Caminhada de Conscientização da Fibromialgia” e dá outras providências.

M. Silva
Encarregado
A CÂMARA MUNICIPAL DE Macaúbas aprova:

Art. 1º

Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas a “Caminhada de Conscientização da Fibromialgia”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, em alusão ao Dia Mundial da Fibromialgia.

Art. 2º

A caminhada tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre a Fibromialgia;
- II – incentivar o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado;
- III – combater o preconceito enfrentado pelas pessoas diagnosticadas com fibromialgia;
- IV – estimular políticas públicas voltadas à saúde, inclusão e qualidade de vida dos pacientes;
- V – fortalecer ações educativas e de acolhimento às pessoas acometidas pela fibromialgia e seus familiares.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá realizar parcerias com:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- associações;

- profissionais da saúde;
- instituições públicas e privadas;
- organizações da sociedade civil,

para realização de palestras, campanhas educativas, atividades físicas e ações de conscientização relacionadas ao tema.

Art. 4º

Durante a semana da realização da caminhada, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, atendimentos multiprofissionais, campanhas de orientação e demais atividades voltadas à conscientização sobre a fibromialgia.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 11 Maio de 2026

Márcia da Silva Benda
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade incluir oficialmente no calendário do município de Macaúbas a “Caminhada de Conscientização da Fibromialgia”, fortalecendo ações de informação, acolhimento, respeito e valorização das pessoas que convivem com a Fibromialgia.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, ansiedade e outros sintomas que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes, exigindo atenção, compreensão e políticas públicas voltadas ao cuidado integral da saúde.

A criação desta ação no calendário oficial municipal representa importante instrumento de conscientização social, incentivo ao diagnóstico precoce e combate ao preconceito ainda enfrentado por muitas pessoas diagnosticadas com a doença.

Ressalta-se ainda o sucesso da Caminhada de Conscientização da Fibromialgia realizada no último sábado(9) no município de Macaúbas, evento que reuniu portadora da síndrome, profissionais da saúde, apoiadores e membros da comunidade em um importante momento de conscientização, acolhimento e valorização das pessoas que convivem com a fibromialgia.

A expressiva participação popular demonstrou a relevância social da iniciativa e a necessidade de sua inclusão no calendário oficial do município, garantindo sua continuidade nos próximos anos e fortalecendo ações permanentes de conscientização e cuidado com a população.

A presente proposta também visa incentivar ações educativas e preventivas, promovendo maior visibilidade ao tema e contribuindo para uma sociedade mais humana, empática e inclusiva.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos colegas vereadores(a) para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 11 Maio de 2026



Documento assinado digitalmente

MARCIA DA SILVA BENDA

Data: 12/05/2026 12:16:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia da Silva Benda
Vereadora